



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2022

**"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

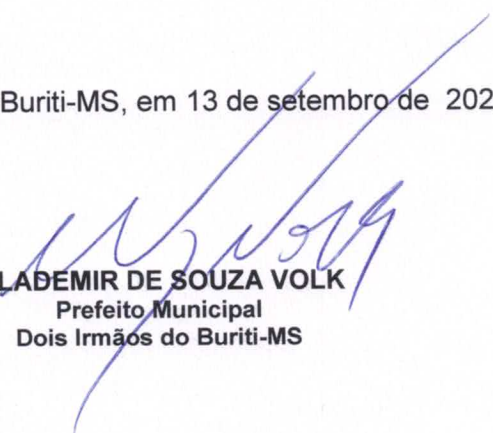
*Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal;*

#### RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir de **02/09/2022** a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida por meio da Portaria Municipal nº 229/2021 à Servidora Pública Municipal **DELMIRA CORREA LEMOS**, portadora do CPF. nº 894.xxx.051-xx, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, matrícula 195-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2022, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 229/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de setembro de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2022

## “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 02/09/2022 a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida por meio da Portaria Municipal nº 229/2021 à Servidora Pública Municipal DELMIRA CORREA LEMOS, portadora do CPF. nº 894.xxx.051-xx, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE, matrícula 195-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2022, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 229/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de setembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

## PARTES:

## Usuária:

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

## Detentoras:

C.C.M. REZENDE LTDA;

CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA;

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO;

I.A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA;

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA;

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

VALOR: R\$ 3.149.485,30

Empresa	Itens	Valor R\$
... CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	10, 13, 27, 39, 40, 41, 50, 54, 55 e 56	588.926,00
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA	8, 16, 18, 33 e 47	755.260,00
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	1, 2, 3, 4, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 57, 60, 62, 63 e 64	1.171.982,80
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	5, 6, 22, 24 e 58	23.381,50
JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA	17, 43, 49, 59 e 61	549.985,00
C.C.M. REZENDE LTDA	35, 36 e 37	59.950,00

## ASSINANTES:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

EMERSON ROGERIO LINIA

CLAUDIO KAZUYUKI MATSUDA

KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX

IZOLITO AMADOR CAMPAGANA JÚNIOR

ATAILDO DE ASSIS COSTA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 - REVISÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: POSTO TAJI LTDA

OBJETO: Revisão de Preços da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valor do produto:

PRODUTOS	VALORES R\$
GASOLINA	R\$ 6,26

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

## ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Setembro de 2022.

EM BRANCO